

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão Central de Compras Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos Coordenação de Monitoramento de Contratos

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 4/2019

**QUARTO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, **DESENVOLVIMENTO** E GESTÃO – MP, VIA CENTRAL DE COMPRAS E O BANCO DO BRASIL S.A.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, via Central de Compras, com sede no bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, Isabela Gomes Gebrim, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4472341, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 005.084.371-05, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.384, de 12 novembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 223, de 19 de novembro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no SBN, Quadra 2, Bloco E, Ed. Sede VII, 8º andar, Asa Norte, Brasília, CEP: 70040-020, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Gerente de Negócios da Agência 1607 - Governo Federal, José Heriberto Pinheiro Junior, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 2.089.684 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.481.511-20, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 03209.200466/2015-50, com fundamento no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 3/2016, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de 05/02/2020 a 05/02/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 3. **CONTRATUAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO 4.

O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA 5.

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, dezembro de 2019.

### ISABELA GOMES GEBRIM

Representante legal da CONTRATANTE

# JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

Representante legal da CONTRATADA

TEST	CEN	IIIN	JH A	S.

# THAIS DE MELO QUEIROZ

CPF 031.056.066-70

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Usuário Externo, em 16/12/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Thais de Melo Queiroz, Analista, em 20/12/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Isabela Gomes Gebrim, Diretor(a) Substituto(a), em 26/12/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a), em 07/01/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5463666 e o código CRC 74A51855.

**Referência:** Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 5463666